



## TERMO DE APOSTILAMENTO

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 036/24, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IRARÁ/BA E A EMPRESA WORLD COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ/Bahia**, inscrito no CNPJ sob o nº13.226.238/0001-81, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, 120, Centro, Irará/Bahia, aqui representada pelo seu Presidente o **Sr. GENIVALDO BATISTA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 971.735.255-00 e RG nº 06897673 90 – SSP/BA, residente na Fz. Várzea, 15 – município de Irará – Bahia, de agora em diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **WORLD COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 19.769.664/0001-37 estabelecida na Rua Alberto Nogueira, nº 26, Centro, Irará/BA doravante designado **CONTRATADO** neste ato representada por THIAGO DE SANTANA XAVIER portador do CPF nº 060.883.145-08 e RG nº 05831859745 SSP-BA, acordam em apostilar o Contrato nº 036/2024, vinculado ao PE 004/2024, tendo em vista a alteração da relação das dotações listadas abaixo:

1. Planilha Original conforme Contrato nº 036/2024 – PE. 004/2024:

ORGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
01.01 – CAMARA MUNICIPAL	1001 – DESENVOLVIMENTO E ASSESSORIA DA CAMARA MUNICIPAL	4.4.9.0.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500

2. Planilha com acréscimo de Dotação:

ORGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
01.01 – CAMARA MUNICIPAL	1001 – DESENVOLVIMENTO E ASSESSORIA DA CAMARA MUNICIPAL	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	1500

- As alterações acima foram provenientes do orçamento da Câmara de Vereadores – Inclusão do elemento de despesa; 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
- Com exceção destas, as demais dotações constantes no contrato primitivo permanecerão inalteradas.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Irará/BA, 03 de outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
GENIVALDO BATISTA DA SILVA  
Presidente